



Autorizo.
Jerônimo Rodrigues
Governador

Assinado

Secretaria da Fazenda
Secretaria Executiva do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia - SEFAZ/PPP

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

**Delibera acerca do Projeto
de Facilities do Centro Administrativo da Bahia – CAB.**

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, nos termos da Lei estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, do Decreto estadual nº 16.522, de 30 de dezembro de 2015, e do Decreto estadual nº 23.191, de 31 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições, por unanimidade,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a consulta pública do Projeto de Facilities do Centro Administrativo da Bahia – CAB, nos termos dos pareceres técnicos emitidos no Processo Administrativo SEI nº 009.1494.2026.0000356-69.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 17 de abril de 2026.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Presidente

DILMA SANTANA DE JESUS
Suplente de Conselheiro

ISABEL MARIA RIBEIRO CHAGAS
Suplente de Conselheiro

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA
Suplente de Conselheiro da Secretaria Interessada

AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO
Suplente de Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Vitorio da Silva Filho, Secretário de Estado**, em 17/04/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dilma Santana de Jesus, Chefe de Gabinete**, em 17/04/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Thomaz Ferreira Cintra, Chefe de Gabinete**, em 20/04/2026, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Moreira do Nascimento, Secretário em Exercício**, em 22/04/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Maria Ribeiro Chagas, Chefa de Gabinete**, em 22/04/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerônimo Rodrigues Souza, Governador**, em 27/04/2026, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00138151501** e o código CRC **C41D161D**.